



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Armação dos Búzios, 06 de janeiro de 2023.

**À Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

Considerando o pedido de impugnação apresentado pela empresa **RC Móveis LTDA**, às fls. 04/16 do presente processo, referente ao Edital do Pregão Presencial nº 83/2022, Processo Administrativo 5643/2022.

Considerando que a referida empresa pede impugnação do referido edital afim de corrigir vícios contidos no ato convocatório que comprometem a legalidade do procedimento licitatório em tela, nos termos e razões apresentados nos autos.

Considerando o pedido às fls. 16, para que sejam inclusos no edital os seguintes itens:

1. Solicitação de apresentação de Certificado de Conformidade Técnica na Norma ABNT NBR.
2. Seja solicitado a comprovação do cadastro/registro dos equipamentos perante a ANVISA.
3. Seja solicitado autorização de funcionamento para empresas fabricantes e distribuidoras.

Esclareço que já existem, no referido edital de licitação, garantias para que as empresas licitantes forneçam produtos de qualidade e que a atendam as especificações técnicas apresentadas no edital. Portanto não vejo a necessidade de alteração no edital já aprovado pela douta Procuradoria Geral deste Município.

Diante do exposto, **nego provimento integral ao presente recurso** e encaminho os autos para as providências necessárias.

  
**LEONIDAS HERINGER FERNANDES**  
Secretario Municipal de Saúde